

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

ASSUNTO: Contratação dos serviços de consultoria em licitação e contratos administrativos, para atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal.

Reconheço a dispensa de licitação fundamentada no art. 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas atualizações posteriores, para contratação da Sra. ANA PAULA DE BARROS, CPF: 042.885.114-29, residente a Avenida Maria das Graças, 42, Seridó, Cerro Corá/RN, destinado a contratação dos serviços de consultoria em licitação e contratos administrativos, para atender as necessidades deste Poder Legislativo Municipal, durante o exercício de 2019, com valor global de R\$ 11.000,00 (onze mil reais).

ratifico a presente DISPENSA DE LICITAÇÃO, realizada notadamente com fundamento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666 /93.

Determino que se proceda as devidas publicações na imprensa oficial.

Cruzeta/RN, em 18 de janeiro de 2019.

Atenciosamente,

José Ethel S. U. S. C. de Moraes
Presidente

Publicado por:
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA
Código Identificador: 5CFEE134

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 24 de Janeiro de 2019. Edição 0555.
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>